



**INSTITUTO
FEDERAL**
Maranhão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Processo: 23249.024069.2021-54

Chamada Pública 02/2021

Resposta a Pedido de Esclarecimento

Licitante: Jose Carlos IBFC

1) Da Tempestividade

Conforme preâmbulo do Edital da Chamada Pública:

“A Chamada Pública e respectivos anexos, bem como, informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico do Instituto Federal do Maranhão – IFMA: www.ifma.edu.br, ou ser solicitado através do e-mail clp@ifma.edu.br e prenae@ifma.edu.br, ou ainda através do telefone (098) 9 8408 9520 (Ramal 1161), ou ainda em sua sede situada à Avenida Colares Moreira nº 477, Bloco B, Sala 104, Renascença -São Luís/MA, em horário comercial, dias úteis de segunda a sexta-feira”.

Atesta-se que o licitante foi tempestivo enviando e-mail em 05/10/2021 através do endereço eletrônico cpl@ifma.edu.br, prenae@ifma.edu.br ou pregao.reitoria@ifma.edu.br.

2) Do Pedido de Esclarecimento:

Gostaríamos que nos esclarecem alguns postos do Projeto Básico conforme segue:

1) Item 4.6

Subitem 4.6.7: Os elaboradores serão indicados pela IFMA.

Dúvida 1: Qual o valor a ser pago por colaborador e quantos colaboradores serão indicados aproximadamente?

DA RESPOSTA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO À DÚVIDA 1:

“O valor a ser pago será indicado pela contratada, assim como a quantidade dos elaboradores citados no subitem 4.6.7 do Projeto Básico, levando-se em consideração a quantidade necessária para elaboração das provas em tempo hábil”.

2) Item 4.7

Subitem 2: As bancas examinadoras do processo de heteroidentificação, serão compostas por pessoas indicadas pelo IFMA.

Dúvida 2: Qual o valor a ser pago por pessoa e quantas pessoas serão indicadas aproximadamente?

DA RESPOSTA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO À DÚVIDA 2:

“O valor a ser pago será indicado pela contratada. Quanto a quantidade, cada campus deverá ter uma banca formada por 3 membros titulares e 3 membros suplentes, seguindo os critérios de Resolução interna do IFMA (Resolução Consup/IFMA Nº 14/2019)”.

3) Item 4.14

Subitem 4.14.1: A instituição contratada para realizar o processo seletivo arcará com todas as despesas decorrentes do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, de transporte de todo o material relativo ao seletivo, de postagem de comunicação, de **taxas bancárias**, bem como encargos e impostos e outras despesas.

Dúvida 3: Sendo as taxas de inscrições recolhidas diretamente na conta do Tesouro Nacional através de GRU – Guia de Recolhimento da União, o que se refere as **taxas bancárias**?

DA RESPOSTA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO À DÚVIDA 3:

“Refere-se às taxas bancárias oriundas de demais pagamentos, como por exemplo pagamento dos colaboradores”.

O esclarecimento das dúvidas citadas nos darão exatidão para os cálculos da planilha de custos a ser apresentada juntamente com a proposta de preços.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo das informações e colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente

José Carlos Martins
Depto.Comercial
[11 4788.1430](tel:114788.1430) www.ibfc.org.br

São Luís, MA 05 de outubro de 2021.



Gedeon Silva Reis
Presidente da
Equipe de Planejamento do IFMA